

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria PGF nº 975, de 21 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 22 de dezembro de 2014, onde se lê: "pelo prazo de 1 (um) ano"; leia-se: "por prazo indeterminado".

Na Portaria PGF nº 148, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 23 de março de 2015, onde se lê: "pelo prazo de 1 (um) ano"; leia-se: "por prazo indeterminado".

Na Portaria PGF nº 143, de 2 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2016, Seção 2, pág. 2, onde se lê: a Procuradora Federal IVANA ROBERTA COUTO DO REIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1378765, leia-se: a Procuradora Federal IVANA ROBERTA COUTO REIS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1378765".

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005758/2015-86, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor PEDRO LOPES BONFIM, matrícula SIAPE 6172011, aposentado no cargo de Auxiliar de Artífice, Classe S, Padrão III. pensão vitalícia a MARIA SONHA MACÊDO BONFIM, cônjuge, a contar de 15 de dezembro de 2015, data do óbito, no valor correspondente aos proventos do exservidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-CircularesSRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 18 de dezembro de 2016, a seguinte cessão: Nome: DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS Matrícula SIAPE: 7221522 Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão

cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008181/2014-83 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO